

TERMO ADITIVO N.º 030/2013
CONTRATO Nº 230/2012
Tomada de Preços 017/2012

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 08 de outubro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **CASA DAS LÂMPADAS**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: No termo da Cláusula Quarta, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 230/2012, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 08 de setembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 05 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE

CASA DAS LÂMPADAS
CONTRATADO